



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

São Mateus - ES, 21 de janeiro de 2026.

OF/PMSM/SMGAB Nº 024/2026

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR

SR. WANDERLEI SEGANTINI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, discussão e votação dessa colenda Câmara Municipal de São Mateus/ES: **PROJETO DE LEI Nº. 001/2026** – “Dispõe sobre a organização, implantação, funcionamento, administração e fiscalização dos serviços funerários, dos cemitérios públicos e privados, horizontais e verticais, e dos crematórios no Município de São Mateus/ES, e dá outras providências.”,

O encaminhamento dá-se nos termos do art. 52 da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, que confere ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa legislativa, para que a matéria seja analisada e deliberada pelos Nobres Vereadores, na forma regimental.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Casa de Leis protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº 17.074/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003800310033003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **22/01/2026 12:38**

Checksum: **76EFE4075B5EC748FB69A71BEE59AD9978344A584CDC94FC401D8FC573EB1100**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003800310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.